



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 182/2021**  
(Processo FSA nº 12490/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 001/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 162/2021,

decide:

**Artigo 1º** - Autorizar a contratação do Prof. Everaldo Pereira, a partir de 02/08/2021, por prazo indeterminado.

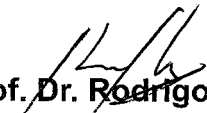
**Artigo 2º** - Atribuir, ao docente ora contratado, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

| <b>Disciplina</b>    | <b>h/a</b> | <b>Curso</b>            | <b>Horário</b>               |
|----------------------|------------|-------------------------|------------------------------|
| Marketing e Inovação | 2h/a       | Sistemas de Informação  | 5ª feira das 19h30 às 21h10. |
| Marketing BI         | 2h/a       | Tecnologia em Marketing | 4ª feira das 19h30 às 21h10. |

**Parágrafo Único** - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 29 de julho de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
Reitor do CUFSA